



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

## **PORTARIA Nº. 020/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Carlos César Ribeiro de Souza**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa

### **RESOLVE:**

I-Estabelecer que no período de **RECESSO LEGISLATIVO** compreendido entre 1º a 31 de julho de 2.019, o expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt será das 8:00 às 11:30 horas;

II-Havendo necessidade de realização de Sessão Extraordinária, no período acima, o expediente da Câmara Municipal seguirá o rito normal de funcionamento e todos os servidores designados para os trabalhos legislativos, exceto os que se encontrarem em gozo de férias.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 01 de julho de 2.019.

**VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA**  
**=PRESIDENTE=**



ESTADO DE MATO GROSSO

# **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso